

PORTARIA Nº 014/2019

*"Concede benefício de pensão
previdenciária."*

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Previdenciária, protocolado sob nº 040/2019, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a contar de **29 DE JULHO DE 2019**, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c artigo 83 inciso I da Lei Municipal nº 2.370/2006 e art. 3º inciso II da Lei Municipal nº 2.471/2007, à seguinte dependente:

- **ADELAIDE PEREIRA DE LIMA MARQUES**, CPF nº ***.***.***-**, portadora do R.G. MG-***.***.***, no valor de R\$ 1.929,51 (hum mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), mensais, pelo **FALECIMENTO** de seu **cônjugue**, ex-servidor da Prefeitura Municipal de Paraopeba, **Sr. JOSÉ AUGUSTO MARQUES**, ocorrido em 29.07.2019, portador do CPF ***.***.***-**, detentor do cargo efetivo de Operário Braçal, matrícula 14.685-4, símbolo CE-01, nível de vencimento 01-C.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 29/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 13 de agosto de 2019.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO

Diretora Presidente
do IPREV

CPF.: ***.***.***-**